CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004.1/2024 - CPL/PMEV

O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA "DICOREL DISTRIBUIDORA"** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 19.086.670/0001-09, localizada na Rua Dom Bosco, n° 3201, Samapi, CEP: 64.058-040, Teresina/PI, Contato: Telefone- (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165, email: compras.dicorel@gmail.com/ licitacao.dicorel@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA, portadora da Carteira de Identidade n° 2.337.985 SSP(PI), e inscrita no CPF/MF sob o n° 022.660.683-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; Decreto Municipal Nº 036/2020, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 029/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 122.221,25 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109 Assinado de forma digital por DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109 Dados: 2024.02.27 10:55:19 -03'00'

CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA:02266068300 Assinado de forma digital por CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA:02266068300 Dados: 2024.02.27 10:55:09 -03'00'

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Assinado de forma digital por DICONSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19084670000109 Dados: 2024.03.27 10:55:45 -03'00'

CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA:02266068300

Assinado de forma digital por CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA:02266068300 Dados: 2024.03.27 10:55:35 -03'00'

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Elesbão Veloso/PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Elesbão Veloso/PI, ___ de fevereiro de 2024.

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109
Assinado de forma digital por DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19086670000109
Dados: 2024.02.27 10:56:26 -03'00'

MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO/PI
RAFAEL MALTA BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA "DICOREL DISTRIBUIDORA"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME: Eduana Paula de Sousa
CPF: 00783160346

NOME:
CPF:

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004.1/2024 - CPL/PMEV

PARTES ENVOLVIDAS: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA "DICOREL DISTRIBUIDORA"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.086.670/0001-09, localizada na Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, CEP: 64.058-040, Teresina/PI, Contato: Telefone- (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165, email: compras.dicorel@gmail.com/ licitacao.dicorel@gmail.comdoravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.337.985 SSP(PI), e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.660.683-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 122.221,25 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxílio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 27 de fevereiro de 2024.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ: 06.554.844/0001-60
Praça José Martins, 41, Vermelha, CEP:64.325.000
Fone: (086) 3285 – 1152
Email: pmeveloso@gmail.com

264	PREGABALINA - 150MG	1.200	CMP	EUROFARMA		R$ 0,93	R$ 1.116,00
265	PREGABALINA - 75MG	1.200	CMP	EUROFARMA		R$ 0,75	R$ 900,00
266	PROMETAZINA - 25MG	2.000	CMP	TEUTO		R$ 0,27	R$ 540,00
267	PROMETAZINA - 50MG/2ML - AMP COM 2 ML	200	AMP	HIPOLABOR		R$ 3,48	R$ 696,00
268	QUETIAPINA - 100MG	900	CMP	EUROFARMA		R$ 0,65	R$ 585,00
269	QUETIAPINA -200MG	800	CMP	EUROFARMA		R$ 1,71	R$ 1.368,00
270	QUETIAPINA - 25MG	900	CMP	EUROFARMA		R$ 0,23	R$ 207,00
271	QUETIAPINA - 50MG	900	CMP	FRACASSADO			
272	RISPERIDONA - 1MG	3.000	CMP	EUROFARMA		R$ 0,20	R$ 600,00
273	RISPERIDONA 1MG/ML - FRASCO COM 30ML	100	FSC	PRATI		R$ 20,98	R$ 2.098,00
274	RISPERIDONA - 2MG	3.000	CMP	EUROFARMA		R$ 0,20	R$ 600,00
275	RISPERIDONA - 3MG	3.000	CMP	EUROFARMA		R$ 0,27	R$ 810,00
276	RITALINA 10MG (Cloridrato de Metilfenidato)	300	CMP	ALTHAIA		R$ 1,20	R$ 360,00
277	SERTRALINA - 100MG	1.200	CMP	CIMED		R$ 0,49	R$ 588,00
278	SERTRALINA - 50MG	1.200	CMP	CIMED		R$ 0,23	R$ 276,00
279	TOPIRAMATO - 50MG	1.200	CMP	ZYDUS NIKKHO		R$ 0,32	R$ 384,00
280	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA COM 1ML	500	AMP	FRACASSADO			
281	TRAMADOL 50MG/ML - AMPOLA COM 2ML	400	AMP	FRACASSADO			
282	VENLAFAXINA - 150MG	900	CMP	EUROFARMA		R$ 2,79	R$ 2.511,00
283	VENLAFAXINA - 37,5MG	1.200	CMP	FRACASSADO			
284	VENLAFAXINA - 75MG	900	CMP	EUROFARMA		R$ 1,40	R$ 1.260,00
285	ZOLPIDEM - 10MG	1.200	CMP	FRACASSADO			
DICOREL DISTRIBUIDORA							R$ 45.264,70
VALOR TOTAL LOTE III							R$ 45.264,70
VALOR GLOBAL - CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES "ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS", inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 16.703.014/0001/01							R$ 51.397,60
VALOR GLOBAL - DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA "DICOREL DISTRIBUIDORA" inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.086.670/0001-09							R$ 122.221,25

Id:167C423E77368213

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004.1/2024 - CPL/PMEV

PARTES ENVOLVIDAS: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA "DICOREL DISTRIBUIDORA"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.086.670/0001-09, localizada na Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, CEP: 64.058-040, Teresina/PI, Contato: Telefone- (86) 3231-5885/ (86) 3211-6165, email: compras.dicorel@gmail.com/ licitacao.dicorel@gmail.comdoravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CASSIA RAQUEL DE CARVALHO LIMA, portadora da Carteira de Identidade nº 2.337.985 SSP(PI), e inscrita no CPF/MF sob o nº 022.660.683-00, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eleshão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 122.221,25 (Cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxilio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 27 de fevereiro de 2024.

Id:1518FCC619AC8214

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41 – Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Fone: (086) 3285 – 1152

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº036/2024 - PMEV
Processo Administrativo Nº 072/2023 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 004.2/2024 - CPL/PMEV

PARTES ENVOLVIDAS: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmº. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CIRCULO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES "ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS"**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 16.703.014/0001/01, localizada na Rua Victor Andrade de Aguiar, nº 1460, Sala "A", Santa Cruz, CEP:64.028-550, Teresina/PI, Contato: (86) 9806-0118-3011-1729, email: licitacao.circulo@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Érica Juliana De Oliveira Araujo, portadora da Carteira de Identidade nº 1.336.442 SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob o nº 622.790.173-34, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 072/2023 – PMEV.**

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 51.397,60 (Cinquenta e um mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Covid-19/Auxilio Emergencial, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.3.90.30.00	1.500.00-300 1.600.02-999 1.621.02-999
	10.301.0212.2063 - Assistência Farmacêutica Básica		
	10.301.0212.2125 - Ações do Programa de Atenção Básica		
	10.305.0214.2067 - Ações de Controle de Doenças e Epidemiologia		

Elesbão Veloso/PI, 27 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº 1/ 2024
Republicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024,
OBJETO: A aquisição de digitalizador de imagem radiográficas - CR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Altos-PI. TIPO: menor preço. NOVA DATA FIM P/ CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/03/2024. HORÁRIO: 07:00h. NOVA DATA P/ ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/03/2024. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). NOVA DATA P/ RODADA DE LANCES: 12/03/2024. HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília). EDITAL: Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), (www.tce.pi.gov.br) e (https://www.gov.br/pncp/pt-br). INFORMAÇÕES: na sede da CPL (Prefeitura), no Centro Administrativo, localizado no Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 às 13:30 horas ou e-mail: cplaltospi2021@gmail.com.

Altos (PI), 27 de fevereiro de 2024.
ESDRAS COELHO PEREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024

Torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 14:00 do dia 11/03/2024, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2024, do tipo menor preço, cujo o objeto é o registro de preço para futuras aquisição de pneus destinados aos veículos e máquinas pertencentes a prefeitura e suas secretarias. Fonte de recurso: Recursos próprios, fpm, fms, fme, fmas, icms, iss e outros. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com.

Arraial - PI, 27 de fevereiro de 2024
KIARAH ARRUDA HELAL COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 4RE/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI, localizada na Rua Jonas Escórcio, n° 33 - Centro - Buriti dos Lopes - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de MARÇO de 2024, às 09h:00min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico para o sistema de folha de pagamento e contabilidade pública, bem como assistência e orientação no envio das obrigações fiscais no municipio de BURITI DOS LOPES-PI., nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site https://www.licitacaopmburitidoslopes.com.br/ , Licitação Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes - PI. E-mail: buritidoslopescontratacao@gmail.com.

LEANDRO OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2RE/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI, localizada na Rua João Santos, 133, Centro - Caxingó - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2024, às 08h:30min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento de itens de enxoval para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Caxingó-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI, localizada na Rua João Santos, 133, Centro - Caxingó - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2024, às 09h:00min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública no município de Caxingó - PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ - PI, localizada na Rua João Santos, 133, Centro - Caxingó - PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 04 de março de 2024, às 09h:30min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço tendo por objeto contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização de documentos diversos, tamanho A4, coloridas, em scanner profissional, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Caxingó-PI, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no Portal Próprio de Caxingó-PI, site www.comprascaxingopi.com.br,. E-mail: cplcaxingopi@gmail.com.

SILMARA CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024-A-DSP. Proc. Licitatório Dispensa nº 002/2024. Fundamentação: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada /para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação de Vias Rurais no Município de Coivaras - PI, Conforme Proposta nº 049409/2023 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Contratante: Município de Coivaras - PI. Contratado: EMILIO F. L. E CAMPELO LTDA (E3 ENGENHARIA) - ME, CNPJ nº 22.298.389/0001-36. Assinatura: 23/02/2024. Vigência: 31/12/2024. Valor: R$ 105.000,00. Recursos: Orçamento Geral do Município/ CEF - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo - Pregão Eletrônico nº 035/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé. Contratada: Auto Posto Vale Do Canindé-José Antônio De Almeida Me nº 18.778.413/0001-67. Objeto: Termo aditivo (reequilibrio econômico financeiro/diminuição de valor) Os preços fixados no presente termo aditivo para a modificação do valor contratual em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual. Produto: Gasolina comum - Valor Atual: R$ 6,20 - Valor ajustado: R$ 6,40; Produto: Óleo Diesel comum - Valor Atual: R$ 7,05 - Valor ajustado: R$ 6,57; Produto: Óleo Diesel S10 - Valor Atual: R$ 7,10 - Valor ajustado: R$ 6,59. Fundamentação: Lei 8.666/93 conforme art. 65 II, "d" e alterações posteriores. Assinatura: 16/02/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

1º Termo Aditivo-Pregão Presencial n. 007/2023. Contratante: P. M. de Conceição do Canindé - PI. Contratada: Raimundo Antônio Pinheiro -Me, Cnpj Nº 69.608.677/0001-03. Objeto: aditivo de acréscimo de 25% do valor do contrato original de R$ 29.624,10, conforme despacho de justificação da autorização e art. 65, I, 'b" e da Lei 8.666/93. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 19/02/2024.

Dispensa de Licitação N° 001/2024. Objeto: Prestação de serviços de dedetização em geral. Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, II, da Lei 14.133/21 e em consonância os documentos que instruem o procedimento acostado aos autos, autorizo, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, a Dispensa De Licitação 001/2024, em favor da Pessoa Física José Almeida Campos (CPF. 207.993.223-34), com o valor de R$ 13.193,00. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021. Data: 26/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1/2024

O Município de Dom Expedito Lopes - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação para fornecimento de testes covid, com critério de julgamento Menor Preço. Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, II. Data da sessão: 06/03/2024. Início do acolhimento: 29/02/2024 as 08:00h até 06/03/2024 as 08:00h. Horário de abertura das propostas: 08:01. Lances: Após cumpridos os 360 minutos, ou seja, 06:00 horas a partir da liberação. Local: www.novobbmnetlicitacoes.com.br Valor Global Estimado: R$ 57.805,00. Fonte de Recurso: Orçamento Geral. Vigência: 12 meses. Informações: P. M. de Dom Expedito Lopes, Rua São João, 55, centro. E-mail: cpl2027.del@gmail.com.

Dom Expedito Lopes (PI), 27 de fevereiro de 2024.
FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico No 029/2023 - SRP. Contratante :O Municipio De Elesbão Veloso. Contratada Dicorel Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ/MF sob o n°19.086.670/0001-09. Objeto: aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M. de Saúde do Município. Vigência: é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666, de 1993.VALOR: R$ 122.221,25. Dotação Orçamentária: recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Tesouro Municipal/Covid-19/Auxílio Emergencial,

Pregão Eletrônico No 029/2023 - SRP. Contratante :O Municipio De Elesbão Veloso. Contratada :Circulo Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares, CNPJ/MF, sob o n° 16.703.014/0001/01.OBJETO: aquisição de Medicamentos, para abastecimento da farmácia da Sec. M.de Saúde do Município. Vigência: é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de sua assinatura e vigência por 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1o, da Lei no 8.666,de 1993.VALOR: R$ 51.397,60.Dotação Orçamentária recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/Tesouro Municipal/Covid-19/Auxílio Emergencial,

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024

Torna-se público que a Prefeitura M. De Elesbão Veloso/PI por meio do seu Agente de Contração e equipe de apoio, realizará Dispensa de Licitação no 003/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação dos Serviços de manutenção e reparação em sistemas de ar-condicionado automotivo, com fornecimento de peças e acessórios, destinados à frota de veículos e máquinas da Prefeitura e suas secretarias. Recebimento De Propostas: 28/02/2024 às 12h:00min à 04 /03/ 2024 às 09h:00min. Sessão: 04/03/2024. Lances: 09:01 às 15:01. Links: https://bnc.org.br/.TIPO:MenorPreço.Adjudicação:Global.Edital ww.transparencia.elesbaoveloso.pi.gov.br/licitacao, ww.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br, e na Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha- CPL/PMEV, nos dias úteis, no horário das 08h:00min às13h:30min.

A agente de Contratação da Prefeitura M.de Elesbão Veloso/PI, no uso de suas atribuições, torna público que realizará Pregão Eletrônico No 002/2024 do tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para eventual futura Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários com fornecimento de (Urnas, Tanatopraxia, Roupas e Translado), através da Sec. M.de Assistência Social, Cidadania e Trabalho .Propostas: de 28/02/2024 às 12h00min à 11/03/2024 às 23h:59min,no https:// www.bnc.org.br. Propostas: 12/03/2024, às 09h:00min,sistema,https://www.bnc.org.br.ModoDeDisputa:Aberto.Edital:www. transparencia.elesbaoveloso.pi.gov.br/licitacao, ww.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e- contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br,www.bnc.org.br e também na Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha, CPL/PMEV, nos dias úteis, no horário das 07h:30min às 13h:30min.

A agente de Contratação da Prefeitura M. de Elesbão Veloso/PI, torna público que realizará Pregão Eletrônico No 003/2024 do tipo Menor Preço Global.Objeto: Registro de Preços para eventual futura Contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Transporte de Passageiros, Encomendas e Despachos Intermunicipais.Acolhimento das propostas: de 28/02/2024 às 12h00min à 11/03/2024 às 23h:59min,no- BNC, https:// www.bnc.org.br. Abertura Das Propostas: 12/03/2024, às 10h:30min, no sistema BNC, https:// www.bnc.org.br.Modo De Disputa: Aberto . Edital :www.transparencia.elesbaoveloso.pi.gov.br/licitacao, ww.tcepi.tc.br/fiscalizado/sistemas/licitacoes-e-contratos/, www.gov.br/pncp/pt-br, no www.bnc.org.br e na Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha, CPL/PMEV, nos dias úteis, no horário das 07h:30min às 13h:30min.

Elesbão Veloso - PI, 27 de fevereiro de 2024.
KÁTIA PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação/PMEV